

## ATA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025**  
**PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL**

Aos 11 de abril de 2025, a partir das 9h30, no Auditório da Casa da Agricultura de Paraibuna, situado na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva, n. 276, no Município de Paraibuna-SP, reuniram-se a Promotora de Justiça Renata Bertoni Vita, o Promotor de Justiça Osvaldo de Oliveira Coelho, a Analista Jurídica Glaucia Ribeiro e Souza Mellado e a analista jurídica Ana Gabriela Amaral Wermelinger Caetano com cidadãos, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade dos municípios de Paraibuna, Guararema, Jambeiro e Santa Branca.

**ABERTA a audiência**, a Analista Ana Gabriela agradeceu a presença de todos, convidou a Prefeita Eloisa Antunes de Faria Santos e o Vice-Prefeito Tales Ulisses Batista Vitorio para compor a mesa e apresentou os integrantes do GAEMA - Paraíba do Sul.

**Pela Dra. Renata** foi feito um breve agradecimento aos presentes e informou, inicialmente, que a audiência pública tem como objetivos a prestação de contas das atividades desenvolvidas no Projeto 100% Paraíba do Sul e verificação do impacto do Projeto 100% Paraíba do Sul na realidade social dos Municípios de Paraibuna, Guararema, Jambeiro e Santa Branca e coletar informações sobre as demandas e percepções da sociedade quanto ao saneamento básico urbano e rural dos Municípios; inclusive em relação aos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico e à estrutura dos sistemas de saneamento básico, com a finalidade de auxiliar na estratégia, formulação de prioridades e nas escolhas do Projeto 100% Paraíba do Sul.

**Em seguida foi realizada** uma breve exposição pela Promotora Dra. Renata das ações e resultados parciais do Projeto 100% Paraíba do Sul, com duração de trinta minutos. Após, foi aberta a participação dos presentes.

**Pelo Sr. João Augusto de Guararema** foi mencionado que todo o esgoto de Guararema é lançado diretamente no rio, sem tratamento, por meio de um “peneirão” que foi inaugurado pela SABESP. Informou que, recentemente, no bairro central (Vale dos Eucaliptos), as bocas de lobo extrapolaram e vazaram esgoto por 15 dias. Informou que possui fotos/vídeos de vários pontos de lançamento de esgoto espalhados pela cidade que lançam esgoto sem tratamento diretamente no Rio. Informou que recebe e compartilha as informações por meio do perfil do *facebook*: Guararema web TV.

**Pela Promotora** foi solicitado que os dados sejam encaminhados ao GAEMA-Paraíba do Sul para adoção das providências cabíveis.

**Pelo Sr. Leandro, de Guararema**, foi dito que acontecem vazamentos de esgoto pontuais na cidade de Guararema. Em visitas nas estações de tratamento é possível verificar que alguns equipamentos não funcionam. Informou que a relação com a SABESP é bem difícil e que não encaminharam essas informações diretamente para a ARSESP.

**Pela Promotora** foram orientados a encaminhar essas questões também para a ARSESP para que haja a fiscalização.

**Pela Sra. Sandra Claro, do Conselho de Turismo de Paraibuna**, foi dito que o

Conselho recebeu recentemente pedidos de comerciantes de Paraibuna do centro da cidade solicitando providências da Prefeitura porque o trecho perto da Rodoviária até o restaurante “Quintal da Avenida” (Avenida Carlos Guimarães) não possui rede de saneamento e contam com o uso das fossas; porém, quando chove há o transbordamento dessas fossas. Informou que foi encaminhado ofício para o setor de Planejamento da Prefeitura.

**Pela CAEPA** foi dito que há rede coletora na região e não possui conhecimento deste tipo de lançamento no local, mas é possível que os imóveis não estejam interligados. Comprometeram-se a averiguar a situação.

**Pela Sra. Prefeita** foi pontuado que há rede no local e que os comércios serão objeto de vistoria da Prefeitura.

**Pelo Sr. Marcos Antônio da Casa de Agricultura e Vereador** foi informado que, em 1998, teve um projeto de microbacias do Estado e as prefeituras trabalharam em conjunto com as CATIs para fazer o levantamento das áreas rurais e os sistemas de saneamento. Informou que o projeto está adormecido. Acrescentou que, em Paraibuna, foi escolhida a Bacia do Fartura e que as opções de saneamento eram discutidas com os produtores rurais, no sentido de instruí-los a adotar meios eficientes. Entende que seria importante retomar este projeto que foi pensado dentro das microbacias. Esclareceu que no Programa Boas Práticas Agropecuárias identificou-se que a maioria das casas possuem fossas negras.

**Pelo Sr. Danilo foi dito que** estão com dificuldade para acionar recursos do FEIHDRO para projetos que envolvam o saneamento rural e a recusa tem embasamento na atribuição conferida pela nova lei às concessionárias para promoverem a universalização do esgoto. No entanto, no Município de Paraibuna o contrato com a CAEPA não contempla a zona rural. Precisam de algum horizonte par solucionar a questão.

**Pela Promotora foi explicado que** o contrato de concessão deve estar de acordo com o marco legal do saneamento básico que prevê metas para todo o Município, inclusive a zona rural. Em relação ao questionamento feito pelo Município de Jambuí, pontuou que o contrato com a SABESP também deve estar de acordo com o novo Marco legal de Saneamento. No plano regional há o planejamento das ações a serem adotadas e cada município possui seu anexo técnico. A Prefeitura deve verificar as metas previstas e realizar a fiscalização em relação ao cumprimento do contrato em seu município.

**Pelo Sr. Vice-Prefeito foi pontuado que** Paraibuna, que possui o reservatório, não recebe nenhuma contrapartida por parte do governo de Estado, nem ao menos no caso da transposição da SABESP, e que essa questão já foi levada ao Governo do Estado.

**Pelo Sr. Sérgio, da CATI**, foi comentado que o Projeto Piloto Águas rurais e Berços D'água está em desenvolvimento e existe uma contrapartida por parte do proprietário. Questionou sobre o levantamento que está sendo realizado pelo PURIS e informou que no ano que vem haverá um censo rural do IBGE, ressaltando a dificuldade de obter informações no meio rural.

**Pela Sra. Oscarina, de Santa Branca, foi pontuado** que o PURIS indagou sobre três bairros rurais com situação mais complexa para a realização da visita que até o momento foi realizada apenas em um bairro. Acrescentou que também não conseguem mais recursos do FEIHDRO para projetos de saneamento rural. Acrescentou que analisaram o novo contrato com a SABESP e chamaram a ARSESP para que possam verificar como se dará a ampliação decorrente do novo contrato, principalmente em relação ao possível atraso para atingimento das metas previstas na lei para o novo marco de saneamento. A ARSESP se comprometeu a encaminhar um relatório sobre as tratativas com a SABESP. Informou que levaram a questão

para o Conselho da URAE.

**Pela Promotora foi acrescentado que** as informações advindas do PURIS serão analisadas em conjunto com as informações que foram prestadas pelos Municípios e outros órgãos no Projeto e outros procedimentos de forma a nortear as estratégias do Ministério Público na sua atuação.

**Pelo Sr. Daniel** foi dito que realizaram uma aproximação com a CAEPA e ARES-PCJ para estudo e para compreender como será realizada a universalização da área rural e qual será o papel do Município e da CAEPA.

**Pelo Sr. Luiz**, morador de Jambeiro, foi pontuado que reside no bairro Canaã II de Jambeiro e informou que no anexo técnico do contrato chamam atenção as formas de investimento e a fiscalização dos recursos. No anexo, seu bairro é contemplado, tanto com saneamento, quanto com o fornecimento de água. Ressaltou a importância do fornecimento de água para a população do bairro. Pontuou que, ao analisar o cronograma físico-financeiro, é possível verificar que não parece possível alcançar o cumprimento e fiscalizar os investimentos que a SABESP está pretendendo fazer, inclusive não há discriminação das metas bairro por bairro. Questiona como será feito este acompanhamento.

**Pela Promotora** foi ressaltado que a Prefeitura Municipal deve realizar a fiscalização do cumprimento do contrato e que cabe também à agência reguladora, no caso a ARSESP, a fiscalização do contrato e do atingimento das metas.

**Pela Sra. Liza de Jambeiro**, foi dito que o contrato da SABESP com a URAE é bastante denso. Informou que dois meses atrás foi realizado um encontro promovido pelo ICMBio para levantamento dos municípios para o Plano de Manejo da APA. Foi indagado se o GAEMA-Paraíba do Sul tem contato com o ICMBio e outros órgãos. Esclareceu que houve recentemente um treinamento com a URAE-1 e foi dito que o atingimento das metas será verificado em três fases. O primeiro levantamento será feito até 2026, com uma visão macro de toda a URAE. A partir de 2027 irão trazer as metas para os Municípios sem o recorte específico. A partir de 2028 é que serão realizados os recortes específicos.

**Pela Dra. Renata** foi esclarecido que o GAEMA-Núcleo Paraíba do Sul tem contato frequente com outros órgãos, inclusive o ICMBio e a CETESB.

**Pelo Sr. Vereador Marcos Antônio** foi pontuado sobre o avanço desordenado nas áreas que antes eram de preservação permanente nos reservatórios das Usinas e questionada a posição do Ministério Público.

**Pela Promotora** foi dito que, com o advento da Lei n. 12.651/2012, foi proposta ADI em face de diversos dispositivos do Código Florestal, inclusive aquele referente aos reservatórios. Contudo, o artigo 62 do novo Código Florestal foi declarado constitucional, razão pela qual, atualmente, a área de preservação permanente do reservatório de Paraibuna é a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum, aguardando-se a regularização do licenciamento ambiental junto à CETESB.

**Ao final**, a Promotora Dra. Renata agradeceu e reforçou a importância da presença de todos os presentes.

**Nada mais. Eu, Glaucia Ribeiro e Souza Mellado, Analista Jurídica, Matrícula 6070, certifico e dou fé.**



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BERTONI VITA, Promotor de Justiça**, em 15/04/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA RIBEIRO E SOUZA MELLADO, Analista Jurídico**, em 15/04/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Amaral de Oliveira, Analista Jurídico**, em 15/04/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO, Promotor de Justiça**, em 15/04/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15242337** e o código CRC **06B4056E**.

---

## ATA

**EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, pelos Promotores de Justiça do GAEMA – Núcleo Paraíba do Sul – faz saber que aos **11 de abril de 2025, a partir das 9h30, no Auditório da Casa da Agricultura de Paraibuna, situado na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva, n. 276, no Município de Paraibuna-SP**, foi realizada audiência pública com o objetivo de ouvir a população, o Poder Público e a sociedade civil, viabilizar o acesso e a coleta de informações e favorecer o diálogo entre os interessados nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 0700.0000165/2021 – PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL – que tem por objetivo o aprimoramento das políticas públicas de saneamento básico do Vale do Paraíba, em especial para o cumprimento das metas e obrigações estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico.

Estiveram presentes, pelo GAEMA/Paraíba do Sul, os Promotores de Justiça Dra. Renata Bertoni Vita e Dr. Osvaldo de Oliveira Coelho e as Analistas Jurídicas do MPSP Gláucia Ribeiro e Souza Mellado e Ana Gabriela Amaral Wermelinger Caetano, bem como cidadãos, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade dos municípios de **Paraibuna, Guararema, Jambeiro e Santa Branca**, conforme lista anexada à ata de reunião. No ato, nos termos do edital de convocação e do Aviso nº 214/2025 – PGJ-CAOCV, de 24/03/25 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/03/2025, 01/04/2025 e 08/04/25 foi distribuído formulário de satisfação aos presentes e a Dra. Renata fez uma exposição das ações do Projeto 100% Paraíba do Sul até o momento, das próximas ações e de seus resultados parciais nos Municípios de Taubaté, Tremembé e Caçapava. Após, foi aberta a palavra aos interessados presentes. A íntegra da ata da audiência pública ficará disponível para consulta nos autos do PAA.0700.0000165/2021 – PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL.

São José dos Campos, 15 de abril de 2025.

**RENATA BERTONI VITA**  
Promotora de Justiça do GAEMA  
Núcleo Paraíba do Sul

**OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO**  
Promotor de Justiça do GAEMA  
Núcleo Paraíba do Sul



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO, Promotor de Justiça**, em 15/04/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BERTONI VITA, Promotor de Justiça**, em 15/04/2025, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15251985** e o código CRC **E489A321**.

---

29.0001.0069305.2021-88

15251985v3